



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

REVOGA O TERMO DE NOMEAÇÃO
DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o termo de nomeação do servidor **J. L. GONSALVES**, admitido na forma do processo administrativo nº 07/2021, processo de compra nº 07/2021 inexigibilidade de licitação nº 01/2021 e aditivos para atuar como Diretor Administrativo Hospitalar celebrado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visto que nenhum estabelecimento de hospitalização ou de assistência médica pública ou privada poderá funcionar, em qualquer ponto do território nacional, sem ter um diretor técnico e principal responsável, habilitado para o exercício da medicina nos termos do regulamento sanitário federal.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/09/2023.

Art. 3º Revogam-se os efeitos do Termo de Nomeação, de 16 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, MOTO BOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS E EM CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES:** dia 29 de Setembro de 2023, hora: 09h30min (Horário de Brasília – DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTEÇÃO DESTE EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, n° 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde – MT, 18 de Setembro de 2023.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 184/2021

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médicos.

DO OBJETO: Prestação de Serviços médicos e emergência em regime de plantão presencial e plantão sobre aviso.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de 04/01/2023 a 03/01/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / Contratante, e SERVIÇOS MÉDICOS GONSALVES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.961.463/0001-22/ CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2023.

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, conforme pregão Eletrônico 04/2023.

DO VALOR: Reajuste conforme tabela abaixo;

N° do item	Descrição	Valor Atual	Valor Solicitado
13	Arroz Agulhinha 5 Kg	R\$ 25,93	R\$ 32,52

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT. / CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI EPP, CNPJ: 02.545.557/0001-33/ CONTRATADA.

Elaine T. Moura

Fiscal De Contratos

TERMO DE REVOGAÇÃO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

REVOGA O TERMO DE NOMEAÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o termo de nomeação do servidor **J. L. GONSALVES**, admitido na forma do processo administrativo n° 07/2021, processo de compra n° 07/2021 inexigibilidade de licitação n° 01/2021 e aditivos para atuar como Diretor Administrativo Hospitalar celebrado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visto que nenhum estabelecimento de hospitalização ou de assistência médica pública ou privada poderá funcionar, em qualquer ponto do território nacional, sem ter um diretor técnico e principal responsável, habilitado para o exercício da medicina nos termos do regulamento sanitário federal.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/09/2023.

Art. 3º Revogam-se os efeitos do Termo de Nomeação, de 16 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 192, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 73, combinado com o inciso IV do artigo 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria ao servidor segurado pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento do servidor protocolado no dia 18, de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Operador de Máquinas Rodoviárias – I, provido pelo funcionário **MAURO JOBATO PEDRO TURRA**, inscrito no CPF n°. 272.***.***-20, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeado em caráter efetivo ao sobredito cargo, através da Portaria n°. 054, de 01 de outubro de 2001, em virtude da concessão da aposentadoria ao seu titular.

Art. 2º Ficam revogados os efeitos da Portaria n°. 054, de 01 de outubro de 2001.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT